



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2814 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PERMUTA SERVIDOR

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1030 de 15-12-16,

RESOLVE:

I – **É PERMUTADA** a Servidora Pública Municipal **DULCIMARI PASQUALOTTO**, de função professor, Classe F, Nível 3, carga horária de 20 horas semanais, pela Servidora Pública Municipal do Município de Sarandi, **JANESKA BARIVIERA**, de função professor, Classe B, Nível 3, com carga horária de 20 horas semanais.

II – O Servidor permutado passará a exercer suas atividades junto à Escola de Educação Infantil Raio de Sol.

III – A presente permuta tem início nesta data e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada por iguais períodos.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 02 de janeiro de 2017.


MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA